



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 65509.001538/2026-11

1. OBJETIVO

A aquisição gêneros alimentícios para Eventos Institucionais.

2. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atender as demandas das visitas e eventos institucionais.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Conforme itens abaixo.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

Item	Descrição do Item (Objeto)	CATMAT/CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Tábua de frios Mini salgados assados de carne, frango, presunto e queijo variados (Croissant, mini joelho, esfiha, enroladinho de salsicha, Mini hambúrguer, pão de queijo).		10	unidade	79,90	799,00
2	Saco de torrada temperada		600	unidade	1,25	750,00
3	Pão de queijo		10	unidade	5,50	55,00
4	Pão francês		200	unidade	1,10	220,00
5	Pão doce (lua de mel)		400	unidade	0,60	240,00
6	Salsicha com molho		200	unidade	1,20	240,00
7	Salgadinhos fritos variados		6	kg	9,90	59,40
8			10	cento	85,00	850,00

9	Pão a metro recheado	10	unidade	49,90	499,00
10	Saco de biscoitos amanteigados	15	unidade	5,50	82,50
11	Caixa de açúcar sachê com 1000	2	unidade	60,00	120,00
12	Bolo de cenoura com chocolate	2	unidade	90,00	180,00
13	Bolo de limão com cobertura	2	unidade	90,00	180,00
14	Queijo mussarela fatiado	2	kg	57,00	114,00
15	Queijo minas	2	kg	42,90	171,60
16	Queijo prato fatiado	2	kg	59,00	118,00
17	Presunto fatiado	2	kg	42,90	85,80
18	Peito de peru fatiado	2	kg	69,00	138,00
19	Requeijão	4	unidade	9,00	36,00
20	Pasta de Azeitona	1	kg	64,00	64,00
21	Pasta de Atum	1	kg	64,00	64,00
22	Granola	2	kg	19,90	39,80
23	Mel	2	unidade	14,90	29,80
24	Leite condensado lata	2	unidade	7,90	15,80
25	Creme de leite lata	2	unidade	3,50	7,00
26	Iogurte (danone ou vigor de morango)	10	L	22,00	220,00
27	Suco dell vale	34	L	10,50	357,00
28	Suco diet	6	L	10,50	63,00
29	Café	5	L	13,50	67,50
30	Refrigerante coca-cola (incluir 3 coca-cola diet)	60	L	12,50	750,00
31	Melancia cortada	2	unidade	50,00	100,00

32	Abacaxi cortado	6	unidade	10,00	60,00
33	Abacaxi inteiro	2	unidade	10,00	20,00
34	Uva verde sem caroço	2	kg	22,00	44,00
35	Uva preta sem caroço	2	kg	22,00	44,00
36	Uva	2	kg	22,00	44,00
37	Pêssego	3	kg	20,00	60,00
38	Ameixa vermelha	3	kg	20,00	60,00
39	Maçã	2	kg	22,00	44,00
40	Banana prata	4	dúzia	15,00	60,00
41	Manga cortada	10	unidade	5,00	50,00
42	Kiwi cortado	2	kg	25,00	50,00
43	Morangos inteiros	4	bandeja	5,00	20,00
44	Água mineral copo 200ml	200	unidade	1,90	380,00
TOTAL					7.652,20

6. ANEXOS

Orçamentos

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira Leonardo, Chefe de Assessoria**, em 06/05/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210733** e o código CRC **312F4AE3**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Morais, S/N, - Bairro Vila Inhomirim, Magé/RJ, CEP 25.933-590
Fone/Fax (021)2739-9000

Referência: Processo nº 65509.001538/2026-11

SEI nº 0210733